



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ

PORTARIA Nº 0050, 27 de abril de 2018.

EMENTA: Aprovação de Projeto de Extensão
Alocação de carga horária de 10 horas.

O Vice-Coordenador Campus Universitário de Tucuruí, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEP, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Campus em reunião realizada no dia 27/04/2018.

RESOLVE:

APROVAR o projeto de Extensão intitulado “**Curso de Nivelamento de Aprendizagem PCNA/Tucuruí**”, a ser executado no período de **01/05/2018 a 01/05/2019**, sem financiamento.

APROVAR a participação do **Profº Bruno Wallacy Martins Lima** para exercer a função de **coordenador** do projeto acima citado com **alocação de 10 horas** para o período de **01/05/2018 a 01/05/2019**.

TORNAR sem afeito a **Portaria nº 0011, de 27 de fevereiro de 2018** – trata da aprovação de Projeto de Extensão intitulado Curso de Nivelamento de Aprendizagem.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Campus Universitário de Tucuruí, 27 de abril de 2018.


Prof. Dr. Heleno Fülber
Vice-Coordenador Campus Universitário de Tucuruí
Portaria nº 4283/2014
CAMTUC - UFPA